



Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025

A **Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde – ADTIS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual nº 35.551, de 27 de junho de 2023, torna pública a presente **ERRATA ao Edital de Seleção Pública nº 001/2025**, referente ao processo de seleção de pessoal sob regime celetista, publicado em 07 de novembro de 2025, de acordo com o novo documento em anexo, tendo em vista a necessidade de serem realizados alguns ajustes redacionais no referido instrumento convocatório.

Desta feita, as alterações têm por objetivo adequar e atualizar informações constantes no Edital original, conforme segue:

1. No quadro de grupo técnico e suporte do Item 1. DO OBJETO para cargo de secretária:

Onde se lê:

“Experiência profissional: Mínimo de 2 anos em funções de assessoramento ou secretariado executivo em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor.”

Leia-se: “Experiência profissional: Mínimo de 1 ano em funções administrativas.”

2. Para o mesmo cargo,

Onde se lê:

“Habilidades técnicas:”

Leia-se: “Habilidades técnicas desejáveis”

3. Para o cargo de Assistente,

Onde se lê: “Habilidades técnicas:”

Leia-se: “Habilidades técnicas desejáveis”

4. No quadro de grupo técnico e suporte do Item 1. DO OBJETO para cargo de Analista de Inovação,

Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

informa-se o valor do salário mensal no valor de R\$ 3.351,45.

5. Onde se lê:

“Experiência profissional: Mínimo de 1 ano de atuação em ambientes de inovação, incubadoras, parques tecnológicos, centros de pesquisa, startups ou projetos com foco em ciência, tecnologia e inovação.”

Leia-se: “Experiência profissional: Mínimo de 1 ano de atuação em funções administrativas”

6. Onde se lê: “Analista de Inovação – 1 vaga”,

leia-se: “Analista de Inovação – 2 (duas) vagas”

7. Onde se lê: “Habilidades técnicas:”

Leia-se: “Habilidades técnicas desejáveis”

8. No quadro de grupo técnico e suporte do Item 1. DO OBJETO para cargo de Analista de Marketing,

Onde se lê: “Experiência profissional: Mínimo de 2 anos em comunicação institucional, com atuação em órgãos públicos, terceiro setor, projetos de inovação, ciência e/ou saúde.”

Leia-se: “Experiência profissional: Mínimo de 1 ano na área de comunicação e/ou marketing.”

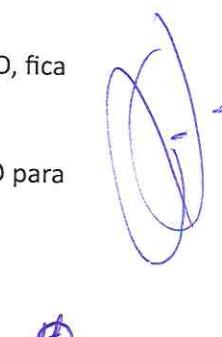
9. Onde se lê: “Habilidades técnicas:”

Leia-se: “Habilidades técnicas desejáveis”

10. No quadro de grupo técnico e suporte do Item 1. DO OBJETO, fica excluído o quadro de Analista de RH.

11. No quadro de grupo técnico e suporte do Item 1. DO OBJETO para cargo de Supervisor Financeiro,

Onde se lê: “Habilidades técnicas:”



Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Leia-se: "Habilidades técnicas desejáveis"

12. No Item 2. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS,

Onde se lê: " As inscrições para seleção dos candidatos serão gratuitas e exclusivamente pelo link:

<https://adtis.org.br/publicacao/processo-seletivo-adtis-2025/>, que estarão abertas no dia 07 de Novembro de 2025. Obs.: O prazo para envio da documentação vence no dia 14 de Novembro de 2025. Os candidatos que não enviarem os documentos, para o e-mail: contato@adtis.org.br até essa data terão sua inscrição cancelada."

Leia-se: "As inscrições para seleção dos candidatos serão gratuitas e exclusivamente pelo link:

<https://adtis.org.br/publicacao/processo-seletivo-adtis-2025/>, que estarão abertas no dia 07 de Novembro de 2025. Obs.: O prazo para envio da documentação vence no dia 18 de Novembro de 2025. Os candidatos que não enviarem os documentos, para o e-mail: contato@adtis.org.br até essa data terão sua inscrição cancelada."

13. Onde se lê: "2.6. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta no site institucional da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - ADTIS, <https://adtis.org.br> [...]",

leia-se: "2.6. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta no site institucional da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - ADTIS, disponível em <https://adtis.org.br/publicacao/processo-seletivo-adtis-2025/> [...]."

14. Outras correções redacionais: adequação de datas, prazos e numeração de itens, atualização de cargos e valores salariais, conforme plano de trabalho vigente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Seleção Pública nº 001/2025.

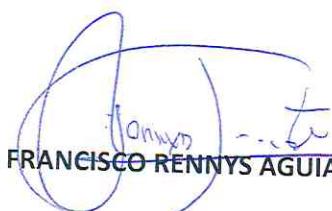




Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

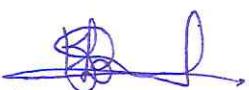
Ressalte-se que, devido às alterações no Edital na presente data, as inscrições se estenderão até a data de 18/11/2025, conforme nova redação.

Eusébio – CE, 13 de novembro de 2025.



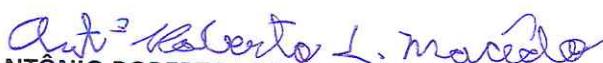
FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretário De Planejamento E Gestão Interna



KÁTIA DANIELLE LOIOLA BARBOSA

Diretora de Gestão e Desenvolvimento



ANTÔNIO ROBERTO LINS DE MACEDO

Diretor de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico